

EDITAL DE DIVULGAÇÃO nº. 020, de 17/02/2016

RETIFICAÇÃO nº. 006 DO EDITAL DE ABERTURA

Edital de Processo Seletivo EMSERH/FESMA nº. 001, de 08/10/2015

A Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o previsto no Edital de Processo Seletivo EMSERH/FESMA nº. 001, de 08/10/2015, Item 6.11.6., torna pública a Retificação 006 de referido Edital, que passa a vigorar com o texto abaixo indicado:

1. As **Avaliações do Curso de Formação** serão realizadas na data de **23/02/2016**, passando o Item 1.4. do Edital de Processo Seletivo EMSERH/FESMA nº. 001, de 08/10/2015, a vigorar com a seguinte redação:

EVENTO	DATA / PERÍODO
Período de Inscrição nos sites www.fsadu.org.br/concursos e www.sousandrade.org.br/concursos	das 10:00h do dia 20/10/2015 às 23:59h do dia 05/11/2015
Período de Pagamento da Taxa de Inscrição	de 20/10/2015 a 06/11/2015
Período de solicitação de isenção do pagamento da Taxa de Inscrição	de 20/10/2015 a 25/10/2015
Divulgação da relação de candidatos que tiveram a solicitação de isenção de pagamento da Taxa de Inscrição atendidos	até 29/10/2015
Entrega de laudo médico (para pessoas com deficiência)	de 20/10/2015 a 06/11/2015
Período de Requisição de Atendimento Diferenciado	de 20/10/2015 a 13/11/2015
Divulgação da Concorrência e das Inscrições Indeferidas	até 16/11/2015
Disponibilização do Documento de Confirmação de Inscrição com local e horário de prova	17/11/2015
Prova Objetiva	22/11/2015
Divulgação do Gabarito	23/11/2015
Recebimento de Recursos	24 e 25/11/2015
Divulgação do Resultado da Prova Objetiva	até 14/12/2015
Convocação para o Curso de Formação	até 28/12/2015
Curso de Formação	de 05/01/2016 a 20/02/2016
Avaliações do Curso de Formação	23/02/2016, a partir das 14:00h
Divulgação do Resultado do Curso de Formação e do Gabarito das Avaliações	até 25/02/2016
Divulgação do Resultado Final Preliminar	até 07/03/2016
Recebimento de Recursos	08 e 09/03/2016
Divulgação do Resultado Final	até 14/03/2016
Audiência Pública para escolha do local de lotação	até 15/03/2016
As datas estabelecidas neste Edital poderão sofrer alterações enquanto não consumada a etapa que lhe disser respeito.	

2. O **Item 6.11.6.** passa a vigorar com a seguinte redação:

- 6.11.6.** Durante o Curso de Formação serão realizadas **Avaliações que serão aplicadas no mesmo local de realização do Curso de Formação, terão a duração de 5 (cinco) horas**, comporão a nota do candidato nessa etapa e, durante tais Avaliações, os candidatos deverão se submeter à rotinas de segurança semelhantes às utilizadas na aplicação da Prova Objetiva, em especial, mas não somente, os previstos neste Item.
- 6.11.6.1.** O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das Avaliações com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para seu início, munido de caneta esferográfica de corpo transparente e ponta grossa de tinta cor preta ou azul, do Documento de Identificação original utilizado no ato da inscrição, ou da via original de um dos documentos considerados como válidos, de acordo com o indicado nos Subitens 4.18. e 4.19. deste Edital.
- 6.11.6.2.** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das Avaliações, por motivo de perda, roubo ou furto, um documento de identificação que atenda às exigências do Subitem 6.11.6.1. deste Edital, deverá apresentar

e entregar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial (cópia e original), expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo, em tal situação, submetido à identificação especial, que compreenderá coleta de assinatura e impressão digital em formulário próprio.

- 6.11.6.3.** A identificação especial prevista no Subitem 6.11.6.2. será exigida também quando o Documento de Identificação suscite dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do candidato.
- 6.11.6.4.** Não será permitida, no dia da realização das Avaliações, entrada de candidato portando armas.
- 6.11.6.5.** Não haverá segunda chamada para as Avaliações e não haverá prorrogação do tempo previsto para aplicação das Avaliações por qualquer razão cuja responsabilidade pela ocorrência seja do candidato.
- 6.11.6.6.** Não serão aplicadas Avaliações em local, data ou horário diferentes do estabelecido neste Edital.
- 6.11.6.7.** Será automaticamente eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização das Avaliações:
- for surpreendido dando ou recebendo auxílio para execução das Avaliações;
 - faltar com a devida cortesia com qualquer membro da equipe de aplicação das Avaliações, membro da Comissão de Processo Seletivo, autoridade presente ou candidato;
 - afastar-se do local de aplicação das Avaliações, a qualquer tempo, sem acompanhamento de fiscal;
 - perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
 - utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos em benefício próprio ou de terceiros.
 - tiver seu aparelho de telefonia celular emitido sons de toque ou vibrando;
 - ao se dirigir aos banheiros, mesmo que acompanhado por fiscal e dentro do horário permitido, deixar cair ou levar consigo papel ou outro material ou equipamento, eletrônico ou não, capaz de transmitir ou receber mensagens, com ou sem bateria;
 - for encontrado portando ou fazendo uso no momento de realização das Avaliações de qualquer um dos materiais ou aparelhos eletrônicos previstos no Subitem 6.10.13. do Edital;
 - recusar a se submeter aos procedimentos de segurança aplicados durante o Processo Seletivo.
- 6.11.6.8.** É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização das Avaliações e o seu comparecimento no dia e horário determinado.
- 6.11.6.9.** Não será permitido ingresso de candidatos no local de realização das Avaliações após o horário fixado para seu início.
- 6.11.6.10.** As Avaliações serão compostas de 60 (sessenta) questões de múltipla escolha com 5 (cinco) opções de resposta cada uma, sendo apenas uma opção correta, de acordo com a seguinte distribuição:
- 10 (dez) questões do Conteúdo do Módulo 1 – Políticas de Saúde e SUS;
 - 10 (dez) questões do Conteúdo do Módulo 2 – Saúde da Criança;
 - 10 (dez) questões do Conteúdo do Módulo 3 – Saúde da Mulher;
 - 10 (dez) questões do Conteúdo do Módulo 4 – Saúde do Adulto/Idoso – Hipertensão Arterial;
 - 10 (dez) questões do Conteúdo do Módulo 5 – Saúde do Adulto/Idoso – Diabetes;
 - 05 (cinco) questões do Conteúdo do Módulo 6 – Epidemiologia clínica e gestão na APS;
 - 05 (cinco) questões do Conteúdo do Módulo 7 – Acolhimento e Avaliação de Risco na APS.
- 6.11.6.11.** Todos os candidatos terão suas Avaliações corrigidas por meio de processamento eletrônico. Para isso, será fornecida ao candidato Folha de Respostas personalizada, contendo seus dados pessoais e o local para assinatura. É, portanto, de sua responsabilidade a conferência de seus dados pessoais, bem assim a consequente assinatura na Folha de Resposta e Folha de Frequência.
- 6.11.6.12.** O candidato deverá transcrever as respostas das questões das Avaliações para a Folha de Respostas, que é o único documento válido para a correção, usando caneta esferográfica de corpo transparente e ponta grossa de tinta cor preta ou azul. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder conforme as instruções contidas neste Edital, no Caderno de Questões e na própria Folha de Respostas.
- 6.11.6.13.** Em nenhuma hipótese haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.
- 6.11.6.14.** Não será permitido, durante a realização das Avaliações, o porte e/ou uso, pelo candidato, de livro, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, bem como aparelhos sonoros, fonográficos, de comunicação ou de registro, eletrônicos ou não, tais como: telefone celular, agenda eletrônica, aparelho MP3, *notebook*, *tablet*, *pager*, *palmtop*, *pendrive*, receptor, gravador, máquina de calcular ou fotográfica, controle de alarme de carro, relógio digital, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e protetor auricular, sob pena de ser automaticamente eliminado do certame
- 6.11.6.15.** Ao entrar na sala de Avaliações, o candidato deverá colocar seus objetos pessoais de natureza eletrônica, inclusive o celular, que deverá estar desligado e com sua bateria retirada pelo próprio candidato, no envelope porta objetos disponibilizado pela fiscalização e guardá-los embaixo de sua carteira, sob pena de eliminação do certame.
- 6.11.6.16.** É de responsabilidade exclusiva do candidato a conferência do material recebido no momento das Avaliações. Deve ser verificada a compatibilidade do Caderno de Questões com a opção realizada no momento da inscrição, falhas de impressão e dados pessoais impressos em todos os documentos recebidos.
- 6.11.6.17.** Caso seja verificado algum erro ou defeito de impressão no Caderno de Questões, o candidato deve solicitar sua imediata substituição, sendo de sua inteira responsabilidade prejuízos decorrentes da não solicitação imediata de substituição.
- 6.11.6.18.** Serão consideradas marcações incorretas, sendo atribuída pontuação zero, àquelas questões cujas respostas estiverem em desacordo com as instruções contidas neste Edital, no Caderno de Questões e na Folha de Respostas,

tais como: dupla marcação, marcação rasurada, marcação emendada e campo de marcação não preenchido integralmente ou não preenchido.

- 6.11.6.19. Se, em decorrência de caso fortuito ou motivo de força maior, ocorrer atraso no início das Avaliações em alguma sala, será concedida aos respectivos candidatos uma prorrogação no horário de término de forma a compensar a perda.
 - 6.11.6.20. O candidato somente poderá se dirigir aos banheiros devidamente acompanhado de um fiscal e transcorrida, no mínimo, 1 (uma) hora do início da realização das Avaliações.
 - 6.11.6.21. Como medida de segurança do certame, só será permitida a saída de candidatos depois de decorridas 2 (duas) horas do início das Avaliações.
 - 6.11.6.22. O candidato não poderá se retirar do local de realização das Avaliações levando o Caderno de Questões antes de transcorridas 4 (quatro) horas do seu início.
 - 6.11.6.23. Os dois últimos candidatos de cada sala somente poderão entregar as respectivas Folhas de Respostas e se retirar da sala de aplicação das Avaliações simultaneamente.
 - 6.11.6.24. Será automaticamente eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização das Avaliações:
 - a) copiar em papel ou qualquer outro material o gabarito das Avaliações, senão no próprio Caderno de Questões, que o candidato poderá levar consigo após o horário permitido;
 - b) retirar-se da sala de aplicação das Avaliações levando o Caderno de Questões antes de transcorrido o tempo mínimo regulamentar previsto no subitem 6.11.6.22. deste Edital;
 - c) não entregar o material das Avaliações ao término do tempo estabelecido para sua realização;
 - d) descumprir as instruções contidas no Caderno de Questões e na Folha de Respostas, nas normas deste Edital, nas normas complementares e nas decisões da Fundação Sôsândrade;
 - e) afastar-se da sala, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas;
 - f) não assinar a Folha de Respostas;
 - g) descumprir as regras contidas no Subitem 4.11.4.2. deste Edital.
3. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Processo Seletivo EMSERH/FESMA nº. 001, de 08/10/2015, que não conflitem com a presente alteração.
 4. O texto deste Edital de Divulgação 020, bem como o texto retificado do Edital de Processo Seletivo EMSERH/FESMA nº. 001, de 08/10/2015, estão disponíveis para consulta na página do Processo Seletivo no *site* da Fundação Sôsândrade (www.fsadu.org.br).

São Luís/MA, 17 de fevereiro de 2016.

CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA
Presidente da EMSERH